

1 Ata nº 03/2026 – Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
2 Produção Vegetal (PPGPV). Aos onze dias de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis  
3 horas, realizou-se de forma presencial, reunião do Colegiado do Programa de Pós-  
4 Graduação em Produção Vegetal, sob a presidência do coordenador do programa, professor  
5 **Dr. Cláudio Roberto Franco**, de acordo com a convocação expedida em 06 de março de  
6 dois mil e vinte e seis, com Pauta única: Aprovação do Edital PPGPV para o  
7 Recredenciamento de Professores. Participaram da reunião os professores, membros do  
8 colegiado, Aike Anneliese Kretzschmar, Antonio Mendes de Oliveira Neto, Cristiano André  
9 Steffens, Mari Inês Carissimi Boff, Ricardo Trezzi Casa, Leo Rufato e os representantes  
10 discentes do doutorado Vinicius Iura Abreu da Silva e do mestrado José Fernando Marquez  
11 e o técnico administrativo Gustavo Gabriel Theiss, membros permanentes do colegiado do  
12 PPGPV. O presidente do colegiado, professor Cláudio Roberto Franco abriu os trabalhos  
13 agradecendo a todos pela presença para tratar da pauta: **1. ORDEM DO DIA**. O Professor  
14 Claudio passou a palavra para o Presidente da comissão constituída para a avaliação do  
15 processo de credenciamento de Professores do PPGPV, Prof. Antônio Mendes de Oliveira  
16 Neto, que explanou que a base do edital foi o último que tivemos para o mesmo propósito  
17 em 2022. Considerando dessa vez o quadriênio (2021-2024). O item 01, trata sobre as  
18 pontuações dos artigos, este, excepcionalmente para o período (2022 a 2025), que agora  
19 vigorará a qualificação dos artigos por percentil SCOPUS e que foi feita a conversão  
20 chegando a 525 pontos para professor permanente e 262,50 pontos para professor  
21 colaborador. O Item 02 para professores que querem se credenciar, mas não atingirem a  
22 pontuação mínima existe possibilidade de fazer justificativa. O Item 03, sugere que 80%  
23 dos artigos devam conter como autores discentes, docentes e ou egressos. Item 04. Os  
24 Professores devem ofertar pelo menos uma disciplina anualmente. Item 5. Concluir a  
25 equivalência de 04 dissertações, sendo que uma tese equivale a 02 dissertações, para  
26 Professores colaboradores, ter concluído pelo menos uma orientação de aluno de Pós-  
27 graduação no PPGPV. O Professor Cristiano trouxe ao grupo a preocupação dele em não  
28 haver nenhuma pontuação exigida no edital 10/2026 que trata da seleção de professores  
29 sêniores para a pós-graduação (PROBS), fazendo uma referência às exigências  
30 apresentadas para o credenciamento dos professores permanentes e até mesmo para os  
31 colaboradores, e que estes após selecionados já entrariam no PPGPV como professores  
32 permanentes. Um problema eminente seria baixar a avaliação do programa, pois a  
33 produção de todos seria dividida com os Professores Seniores Bolsistas PROBS. Disse  
34 também que mudaria a relação de Professores permanentes por alunos no programa, essa  
35 diminuição poderia afetar avaliação da CAPES e que desta forma, deveríamos repensar  
36 sobre uma retificação do Edital 10/2026. O professor Claudio após debate entre os  
37 presentes, que se manifestaram positivos à colocação do Professor Cristiano, disse que  
38 faria consulta junto a Subprocuradora Jurídica do CAV/UDESC sobre a possibilidade da

39 retificação do edital supracitado. Ainda relativo ao edital do credenciamento, o Professor  
40 Antonio destacou outras preocupações como a importância do credenciamento,  
41 considerando os possíveis pedidos de aposentadoria entre o corpo docente do programa,  
42 pois são necessários no mínimo 10 professores permanentes e até 30 % de colaboradores  
43 para se ter um Programa de Pós-Graduação. O Presidente do colegiado colocou então em  
44 aprovação o Edital de Credenciamento dos docentes do PPGPV e este foi aprovado por  
45 unanimidade. Na sequência foram retomadas as discussões sobre a possibilidade de incluir  
46 em pauta a deliberação da retificação do Edital 10/2026. A inclusão do Item foi aprovada  
47 por unanimidade. O representante dos técnicos e secretário do programa reforçou a  
48 necessidade de buscar formas de selecionar os candidatos de forma compatível ao processo  
49 de Credenciamento Interno do PPGPV. Após debate entre os membros do colegiado,  
50 deliberou-se de que se houvesse a possibilidade de retificar o Edital 10/2026 que isso  
51 deveria ser feito, buscando atender as expectativas e o interesse do Programa, do bom  
52 uso e consciente dos recursos públicos e isonomia com o processo de credenciamento  
53 interno do PPGPV. Após debate ficou aprovado o seguinte texto: "Comprovação obrigatória  
54 mínima de 150 pontos em publicação de artigos científicos em periódicos qualificados com  
55 percentil no Scopus superior a 50". Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.  
56 ASSUNTOS GERAIS E COMUNICAÇÕES PESSOAIS. Não houve inscrição e a reunião foi  
57 encerrada. Lages, 11 de março de 2026.

58 Cláudio Roberto Franco \_\_\_\_\_,

59 Aike Anneliese Kretzschmar \_\_\_\_\_,

60 Antônio Mendes de Oliveira Neto \_\_\_\_\_,

61 Cristiano André Steffens \_\_\_\_\_,

62 Leo Rufato \_\_\_\_\_,

63 Mari Inês Carissimi Boff \_\_\_\_\_,

64 Ricardo Trezzi Casa \_\_\_\_\_,

65 Gustavo Gabriel Theiss \_\_\_\_\_,

66 Vinicius Iura Abreu da Silva \_\_\_\_\_,

67 José Fernando Marquez \_\_\_\_\_,



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Z92HQ2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VINICIUS IURA ABREU DA SILVA** (CPF: 064.XXX.879-XX) em 27/03/2026 às 17:19:27  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/08/2025 - 16:50:43 e válido até 01/08/2026 - 16:50:43.  
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **JOSE FERNANDO MARQUEZ** (CPF: 127.XXX.199-XX) em 27/03/2026 às 19:08:36  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 16/12/2025 - 09:16:17 e válido até 16/12/2026 - 09:16:17.  
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **GUSTAVO GABRIEL THEISS** (CPF: 989.XXX.769-XX) em 30/03/2026 às 17:10:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:43 e válido até 30/03/2118 - 12:35:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO** (CPF: 338.XXX.158-XX) em 30/03/2026 às 17:10:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2019 - 11:48:03 e válido até 11/09/2119 - 11:48:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO ROBERTO FRANCO** (CPF: 261.XXX.048-XX) em 30/03/2026 às 17:23:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:55 e válido até 30/03/2118 - 12:45:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARI INES CARISSIMI BOFF** (CPF: 311.XXX.690-XX) em 30/03/2026 às 17:34:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AIKE ANNELIESE KRETZSCHMAR** (CPF: 481.XXX.289-XX) em 30/03/2026 às 18:37:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:15 e válido até 30/03/2118 - 12:41:15.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RICARDO TREZZI CASA** (CPF: 486.XXX.300-XX) em 31/03/2026 às 13:18:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:01 e válido até 30/03/2118 - 12:43:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO ANDRÉ STEFFENS** (CPF: 808.XXX.630-XX) em 31/03/2026 às 18:55:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:36 e válido até 30/03/2118 - 12:37:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEO RUFATO** (CPF: 967.XXX.119-XX) em 01/04/2026 às 14:00:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:03 e válido até 30/03/2118 - 12:40:03.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTEyMTRfMTEyMTZfMjAyNI81WjkySFEyRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011214/2026** e o código **5Z92HQ2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.